



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA 001/2024

SETOR AUDITADO:
ASSESSORIA DE INVESTIMENTO

ANO BASE: 2024

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**

Identificação do Setor Auditado:

ASSESSORIA DE INVESTIMENTO

Endereço:

R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260

Assessoria:

Assessor de Investimento

Jediael Souza Estoduto

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	6
3.	GESTÃO DE RISCO	9
4.	RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS	11
5.	CONCLUSÃO	14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

1. INTRODUÇÃO

1.1 Fundamentação Legal

A auditoria de que trata o presente relatório tem sua legitimidade conferida pela Lei nº 4.037/2021 e a Lei nº 4.350/2024, a qual atribui à Controladoria Interna a competência de exercer as auditorias orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil, programando, dirigindo, orientando e controlando as atividades a elas pertinentes. Respeitando também as Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da auditoria de Conformidade regidos pelo INTOSSAI - Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras.

1.2 Escopo

Os exames obedeceram aos Princípios Fundamentais de Contabilidade elencados na Resolução n.º 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, tendo sido realizados com base em técnicas de amostragem aleatória e casual, bem como os princípios fundamentais da auditoria de conformidade regidos pelo INTOSSAI, na extensão que se julgou necessária.

1.3 Objeto e Periodicidade

O presente relatório foi elaborado com o intuito de apurar a eficiência e o cumprimento dos procedimentos de controle acerca da legislação e da política de investimentos vigentes no 1º (primeiro) semestre de 2024. Os documentos auditados foram escolhidos de forma aleatória, considerando o valor econômico envolvido. A auditoria tem por objetivo aferir a efetividade nas fiscalizações dos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

enquadramentos dos investimentos alocados pela assessoria de investimentos, bem como o controle exercido pelos órgãos fiscalizadores, com especial destaque aos seguintes objetivos:

- Adequado suporte documental para baixa e alocação dos recursos realizados;
- Correto enquadramento dos investimentos;
- O controle exercido pelos órgãos fiscalizadores na alocação dos recursos conforme a política de investimentos e da legislação pertinente;
- Apurar eventuais divergências entre os enquadramentos dos investimentos com o que foi determinado nas legislações e políticas de investimentos.

1.4 Papéis de Trabalho

A inspeção foi realizada por meio de um programa consubstanciado em papéis de trabalho, bem como entrevistas pessoais com o assessor de investimentos do setor auditado e membros do Comitê de Investimentos.

1.5 Atribuições regulamentares do órgão auditado

A assessoria de investimento é o órgão da estrutura do **ANGRAPREV** onde suas atribuições foram definidas por meio da legislação Lei nº 4.037/2021.

1.6 Riscos da Auditoria

Risco de auditoria é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre matéria auditada. Para determinar o risco desta auditoria alguns critérios foram avaliados, tais como, a estrutura do órgão, as políticas de pessoal, o sistema de registro das transações, as limitações de acesso físico e aos relatórios.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

Considerando a análise preliminar dos tópicos mencionados, entendemos que o risco de auditoria é **baixo**.

1.7 Responsabilidade pela Auditoria

A presente auditoria foi realizada pela Controladora Interna do ANGRAPREV em conjunto com a empresa Accountability Consultoria Contábil e Empresarial Ltda, contratada através do Processo Administrativo nº 2024013914, Contrato nº 005/2024, para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do ANGRAPREV.

2. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Etapas

O trabalho de auditoria constou de três fases: o planejamento, a execução dos trabalhos e a conclusão.

As análises documentais foram realizadas com o objetivo de validar os dados constantes do Sistema de Controle da Assessoria de Investimentos.

A execução caracterizou-se pela aplicação dos procedimentos de auditoria e coleta de evidências com vistas a identificar possíveis pontos de auditoria relevantes ao 1º (primeiro) semestre de 2024.

Para alcançar os objetivos estabelecidos na presente auditoria utilizaremos das técnicas disponíveis de Auditoria, em especial:

Indagação Escrita ou Oral: Utilização de entrevistas envolvendo o responsável pela Assessoria de Investimentos e membros do Comitê de Investimentos para obtenção de dados e informações.

Análise documental: Análise da documentação, dos processos e dos registros, em especial os relacionados à tramitação dos procedimentos de controle para a alocação e salvaguarda dos recursos investidos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

Observações das atividades e condições: verificação das atividades com a finalidade de detectar erros, problemas ou deficiências através dos seguintes elementos de observação: identificação da atividade; observação da sua execução; comparação do comportamento com algum padrão já verificado; avaliação e conclusão.

Cálculo: conferência da exatidão numérica, confrontando-se dados de diferentes procedências com vistas a identificar a congruência das informações.

As eventuais impropriedades formais e/ou materiais detectadas são apresentadas na análise das áreas, bem como sugestões para sua otimização. A conclusão é apresentada no final do presente relatório.

2.2 Metodologia Aplicada

2.2.1 Avaliação dos Controles Internos

Efetuamos um exame com vistas à avaliação da capacidade e efetividade dos sistemas de controles internos. Avaliamos os procedimentos, processos administrativos, políticas e registros que compõem o controle, com o objetivo de constatar se estes proporcionam razoável segurança de que as atividades e operações se realizam de forma a possibilitar o atendimento das metas, em termos satisfatórios.

2.2.2 Exame da Documentação Original

O exame foi efetuado para a comprovação das transações que por exigências legais, comerciais ou de controle são evidenciadas por documentos comprobatórios dessas transações.

Verificamos a autenticidade, ou seja, se a documentação é fidedigna e merece crédito; a normalidade, constatando se a transação refere-se à operação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

normal e de acordo com os objetivos do ANGRAPREV; a aprovação, verificando se a operação e os documentos foram aprovados por pessoa autorizada e, finalmente, o registro, comprovando se este foi adequado e se a documentação é hábil.

2.2.3 Entrevistas

Formulamos perguntas e obtivemos respostas informalmente, que foram devidamente registradas nos papéis de trabalho que ficarão arquivados nesta Unidade de Controle.

2.2.4 Amostragem

O tipo de amostragem escolhida foi a “Amostragem não probabilística ou por julgamento”, onde os itens a serem testados não permitem a utilização de amostragem estatística ou os motivos da realização da auditoria tornam desnecessária a imparcialidade. Nesses casos, os testes a serem realizados baseiam-se no julgamento pessoal do auditor, que efetua a seleção dos itens subjetivamente, baseada principalmente em sua capacidade física, de pessoal, e experiência profissional.

A amostragem por julgamento é utilizada na extração de amostras, independentemente das bases estatísticas, sem nenhuma base de sustentação técnica quanto a seu tamanho e método de seleção, para tanto, utilizou-se como critério de seleção para compor uma amostra a análise de vulnerabilidade, risco potencial inerente e importância relativa.

3. GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos e o Compliance desempenham um papel fundamental na governança do ANGRAPREV, especialmente no que se refere à Assessoria de Investimentos.

Esses processos visam identificar, avaliar e mitigar os principais riscos associados à administração dos ativos financeiros do Instituto, garantindo a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Portaria 1467/2022, e a política de investimentos estabelecida, a fim de avaliar a adequação dos controles internos e a conformidade das práticas de investimento em relação às normas e regulamentos aplicáveis.

3.1 – Gestão de Riscos na Assessoria de Investimentos

A carteira de investimentos do ANGRAPREV está exposta a diversos riscos inerentes ao mercado financeiro. Abaixo estão descritos os principais riscos identificados e as medidas adotadas para mitigá-los:

3.1.2 - Risco de Mercado

O risco de mercado é associado à variação nos preços dos ativos financeiros em função de mudanças nas condições macroeconômicas, taxas de juros, inflação e câmbio. Como a carteira do ANGRAPREV é composta por títulos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, a volatilidade dos mercados pode impactar o desempenho dos investimentos.

Medidas de Mitigação:

- Diversificação da carteira entre diferentes classes de ativos, conforme previsto na política de investimentos.
- Monitoramento contínuo das condições de mercado e ajustes oportunos na alocação dos recursos.
- Utilização de benchmarks apropriados para cada classe de ativo, como o CDI para renda fixa e o Ibovespa para renda variável, visando assegurar que os investimentos estejam dentro dos limites aceitáveis de risco.

3.1.3 Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de inadimplência por parte dos emissores dos títulos ou das contrapartes financeiras. Esse risco é especialmente relevante para os investimentos em crédito privado.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

Medidas de Mitigação:

- Seleção criteriosa de emissores, priorizando títulos com alta classificação de crédito (rating).
- Conformidade com os limites estabelecidos pela Portaria 1467/2022, que define percentuais máximos de alocação em ativos de crédito privado.
- Revisões periódicas das notas de crédito dos emissores e exclusão de títulos que apresentem deterioração na qualidade do crédito.

3.1.4 Risco Operacional

O risco operacional inclui falhas nos processos internos, como erros humanos, falhas nos sistemas de TI ou deficiências nos controles internos.

Medidas de Mitigação:

- Monitoramento de processos de controle interno e revisão periódica dos procedimentos operacionais, conforme a política de compliance.
- Realização de auditorias internas regulares e capacitação contínua da Assessoria de Investimentos.
- Implementação de sistemas de controle financeiro que proporcionam segurança e rastreabilidade das operações de investimento.

3.2 Compliance e Conformidade

3.2.1 Compliance com a Portaria 1467/2022

A Portaria 1467/2022 estabelece diretrizes detalhadas para a gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). O ANGRAPREV deve garantir que seus processos e práticas de investimento estejam sempre em conformidade com essas diretrizes, bem como a política de investimentos aprovada.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**

4 - RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS A DIRETORIA INVESTIMENTO

Com vistas a facilitar a compreensão, os resultados dos exames, separados por assunto, serão apresentados para cada achado de auditoria julgado relevante, na forma que segue:

TESTE DE CONFORMIDADE:

SITUAÇÃO DE ANÁLISE:

EVIDÊNCIAS:

RECOMENDAÇÃO:

4.1 – Teste de Conformidade: Credenciamento de Entidade ASSETS

Situação de análise: este teste visa verificar a conformidade dos credenciamentos de gestores de ativos (ASSETS) utilizados pelo ANGRAPREV, assegurando que estes estão devidamente alinhados com os critérios estabelecidos pela Portaria 1467/2022, especialmente no que tange à sua competência técnica, regulamentação, e adequação para gerir os recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A Portaria 1467/2022 estabelece que os gestores de ativos e instituições financeiras responsáveis pela administração dos recursos do RPPS devem ser previamente credenciados de acordo com requisitos específicos, garantindo a segurança e a eficiência na gestão dos investimentos conforme estabelecido na política de investimentos.

Evidências: Foram analisados os documentos disponibilizados pelo setor, bem como os disponibilizados no portal da transparência, e a Lista Exaustiva disponibilizada encontra-se com a data de 2022. Porém, os credenciamentos das entidades, no portal da transparência, encontram-se atualizado. Cumpre destacar que consta em ata que os credenciamentos são aprovados pelo Comitê de Investimento. Fato este que resguarda os efetivos controles do setor auditado.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

Recomendação: A fim de manter atualizadas as informações para os usuários externos, recomenda-se que sejam atualizados tanto o portal da transparência quanto os procedimentos de controles internos, no que diz respeito a listagem das entidades credenciadas.

4.2 – Teste de Conformidade: APR – Autorização de Aplicações e Resgates

Situação de análise: Este teste de conformidade visa garantir que as autorizações de aplicações e resgates (APR) dos recursos do ANGRAPREV estão sendo conduzidas de acordo com a legislação vigente e com os princípios estabelecidos pela Portaria 1467/2022, assegurando a correta administração e movimentação dos recursos previdenciários, que devem ser efetuados mediante prévia autorização, em conformidade com a política de investimentos e observando os seguintes requisitos previstos na legislação vigente: Autorização Formal e Documentada; Conformidade com a Política de Investimentos; Controle de Liquidez; Avaliação dos Controles internos.

Evidências: Foram analisados os processos SEI-2024-23000087, SEI-2024-23000088, SEI-2024-23000105 e SEI-2024-23000091 de aplicação resgates, bem como as atas do Comitê de investimentos para verificar se as APRs analisadas foram previamente autorizadas e apreciadas. Cumpre informar que, as APRs encontram-se no portal da transparência bem como no portal do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social. Os procedimentos de controles internos guardam paridade com o manual e mapeamento de procedimentos administrativos para realização das APRs, porém não constam citados nas Atas do COMIN.

Recomendação: A fim de salvaguardar as informações relevantes e mitigar os riscos futuros quanto ao detalhamento da tomada de decisão no que tange a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

aplicação de resgates dos fundos, se faz necessário ser mencionado em ata do Comitê de Investimentos os processos que originaram as ações e decisões.

4.3 – Teste de Conformidade: Carteira de Investimentos

Situação de análise: O objetivo é verificar se os investimentos do ANGRAPREV, listados na planilha "Nova Carteira de Investimentos (2024)", estão em conformidade com os requisitos da Portaria 1467/2022 e da política de investimentos vigente. Foi verificado por categoria de ativo (renda fixa, renda variável e aplicações no exterior) e verificaremos os percentuais de alocação, diversificação e a adequação aos limites legais.

Evidências: Foram analisadas a planilha de controle que se encontra em conformidade com o relatório da Assessoria de Investimento Mais Valia, onde neles encontram-se os investimentos em:

Renda fixa – R\$ 595.488.152,76

TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREIRO NACIONAL - ART. 7º, I, A; FI RENDA FIXA
TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, I, B; FI RENDA FIXA - CONDOMÍNIO ABERTO -
ART. 7º, III, A; ATIVOS RF EMITIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - ART.
7º, IV; FIDC COTA SÊNIOR - ART. 7º, V, A; FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO -
ART. 7º, V, B;

Renda Variável - R\$ 420.728.317,81

FI AÇÕES RENDA VARIÁVEL - CONDOMÍNIO ABERTO - Art. 8º, I; FI BDR AÇÕES
- Art. 8º, III;

Renda no exterior: R\$ 50.728.952,43

FI INVESTIMENTO NO EXTERIOR - Art. 9º, II; e

Investimento Estruturado: R\$ 148.770.147,66

FI MULTIMERCADO - Art. 10, I; FI EM PARTICIPAÇÕES - Art. 10, II; FI
IMOBILIÁRIOS - Art. 11.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

Recomendação: Que sejam revisados os manuais para o ano de 2024 a fim de guardar paridade com os procedimentos na geração de informações.

5. CONCLUSÃO

Em análise detalhada da conformidade da Assessoria de Investimentos do ANGRAPREV, verificou-se que os procedimentos adotados estão em conformidade com as disposições da Portaria 1467/2022 e com a política de investimentos do Instituto. Os investimentos auditados, tanto em renda fixa, variável quanto no exterior, encontram-se devidamente alocados e diversificados, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Durante a auditoria, foram identificados pontos de melhoria, principalmente no que tange à atualização de informações no portal da transparência, ao detalhamento nas atas de comitê de investimentos e à revisão periódica dos manuais internos para o alinhamento com a legislação e práticas atuais. Em especial:

- Credenciamento de ASSETs: Observou-se a necessidade de atualização das informações disponibilizadas no portal da transparência para que reflitam os credenciamentos atuais das entidades gestoras de ativos, de modo a garantir maior transparência e segurança aos stakeholders.
- APR – Autorização de Aplicações e Resgates: O processo de autorização e registro das operações de aplicações e resgates foi conduzido de forma adequada. Contudo, recomenda-se que as decisões sejam devidamente formalizadas e documentadas em ata de comitê, a fim de resguardar o processo de tomada de decisão.
- Carteira de Investimentos: Os percentuais de alocação e diversificação da carteira de investimentos estão dentro dos limites legais e condizem com a política de investimentos aprovada. Sugere-se a revisão periódica dos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**

manuais operacionais para garantir o alinhamento constante com as mudanças regulamentares e de mercado.

Nessa mesma esteira, a gestão de riscos do Instituto foi avaliada e constatou-se que o ANGRAPREV adota práticas adequadas para mitigar os principais riscos associados à gestão dos investimentos, como o risco de mercado, crédito e operacional. A implementação de controles internos sólidos, associada à diversificação da carteira e ao monitoramento contínuo das condições de mercado, contribui para a segurança e sustentabilidade dos recursos previdenciários.

Diante do exposto, recomenda-se que as áreas envolvidas sigam as sugestões propostas neste relatório, visando o aprimoramento contínuo das práticas de gestão de investimentos, sempre em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de governança.

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2024.

Aline Garcia
Controladora Interna
Matr. 4500222